



Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Mucuri
C.I.R.S.U.
ESTABELECIDO EM 1991

PORTARIA Nº 003, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022.

"Designa profissionais para exercerem a função de Pregoeiro e, respectiva equipe de apoio."

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar profissionais para exercerem a função de Pregoeiro e, respectiva Equipe de Apoio para a realização de Pregões nas formas presencial e eletrônica, conforme abaixo relacionados:

- a) Kenedy Rodrigues Esteves;
- b) Jordan Motta Jordão;
- c) Jane Carla Pereira da Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 23 de junho de 2022.

Teófilo Otoni, 1º de setembro de 2022.

NORMANDES DA COSTA JARDIM
PRESIDENTE
Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Mucuri